



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 22/2022</b> <b>EDITAL Nº029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022</b>	
<b>TIPO:</b>	<b>SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO</b>
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, contemplando banheiros químicos, tendas, containers, controladores de acesso, arquibancadas, gradil, fechamento, piso, iluminação, sonorização, palco, gerador, camarim, pórtico, trio elétrico, telão e painel led, para serem utilizados nos eventos do Município de Cananéia, para festividades de final de ano, festival de verão 2023 e carnaval 2023.
<b>ENTREGA DO ENVELOPE:</b> Envelope Proposta de preço: 14 de dezembro de 2022 – 09h	
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> Dia 14 de dezembro de 2022, às 9h, após o credenciamento dos representantes.	
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o <b>Horário de Brasília / DF.</b>	
<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:</b>	
- O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura: - Telefones: (0xx13) 3851-5100 – Fax: (0xx13) 3851-5100 - Cananéia – SP - Endereço: Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia – Avenida Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia - SP - E-mail: <a href="mailto:compras@cananeia.sp.gov.br">compras@cananeia.sp.gov.br</a> - website: <a href="http://www.cananeia.sp.gov.br">www.cananeia.sp.gov.br</a>	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, tornam público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará(o) realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando o Registro de Preços para contratação de empresa



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

especializada para locação de estruturas para eventos, contemplando banheiros químicos, tendas, containers, controladores de acesso, arquibancadas, gradil, fechamento, piso, iluminação, sonorização, palco, gerador, camarim, pórtico, trio elétrico, telão e painel led, para serem utilizados nos eventos do Município de Cananéia, para festividades de final de ano, festival de verão 2023 e carnaval 2023 e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520, de 03 de Setembro de 2.002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **I - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, contemplando banheiros químicos, tendas, containers, controladores de acesso, arquibancadas, gradil, fechamento, piso, iluminação, sonorização, palco, gerador, camarim, pórtico, trio elétrico, telão e painel led, para serem utilizados nos eventos do Município de Cananéia, para festividades de final de ano, festival de verão 2023 e carnaval 2023.

1.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.4 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, que deverá ser feita por e-mail, fax ou outro meio hábil.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

2.1 - Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.3 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
- d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Cananéia;
- e) Sociedade estrangeira que não funcione no país.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 - Tratando-se de procurador (a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.3 - O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.

3.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

3.5 - As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.

3.6 - Quanto às microempresas e às empresas de pequeno porte:

3.6.1 - Além do documento estipulado no item 3.1, deverá ser apresentada, fora dos envelopes, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital.

#### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 - Os licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**ENVELOPE I - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022 – EDITAL Nº 29/2022**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO**



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022**

#### **PROCESSO Nº 039/2022 – EDITAL Nº 29/2022**

4.2.1 - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

4.2.2 - Caso eventualmente ocorra a abertura do ENVELOPE II - HABILITAÇÃO antes do ENVELOPE I - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em vias originais, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 – Razão social, endereço e CNPJ;

5.1.2 - Número do processo e do pregão para registro de preços;

5.1.3 - Descrição do objeto ofertado;

5.1.4 - Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos), em algarismo. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, comerciais, remuneração, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

5.1.5 - No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

5.1.6 - Obedecer a sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do Anexo I do presente instrumento.

5.2 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

#### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter a documentação a seguir relacionada, que diz respeito a:

##### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 – Os documentos relacionados neste item 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação se tiverem sido apresentados para credenciamento ou se os documentos constantes do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) corresponderem a última versão do contrato social, estatuto ou ato constitutivo.

##### **6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual que se fará mediante a apresentação de: Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação dos Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação; ou Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo expedida pela Procuradoria Geral do Estado/Coordenadoria da Dívida Ativa;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante;
- g) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, deste item 6.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

6.1.2.1 – Os documentos relacionados neste item 6.1.2 poderão ser substituídos pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que as certidões constantes do Cadastro estejam dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.

#### **6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

6.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

6.1.3.1.1 – O documento relacionado neste item 6.1.3.1 poderá ser substituído pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que a certidão constante do Cadastro esteja dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.

6.1.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação das propostas;

#### 6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

##### 6.1.4.1 – Para Empresa

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

a.1) – O documento relacionado neste item 6.1.4.1 poderá ser substituído pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que o documento constante do Cadastro permita concluir o atendimento das exigências formuladas neste item, sob pena de inabilitação

b) Para os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5,6,7 apresentar:

b.1) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

b.2) Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física dos<sup>(a)</sup> profissional (is) Arquiteto, Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica, para atividades de elétrica e modalidade Civil para atividades de estruturas) - Responsável





## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

Técnico da empresa licitante, com comprovada experiência em objeto compatível com o desta licitação, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

b.3) No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

#### 6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.5.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II).

6.1.5.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 6º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 26/10/99, conforme modelo anexo (Anexo V).

6.1.5.2.1 – A declaração deste item 6.1.5.2, poderá ser substituída pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que o documento constante do Cadastro permita concluir o atendimento das exigências formuladas neste item, sob pena de inabilitação.

#### 6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, estando no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

6.2.1 – Os documentos constantes no Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderão ser acessados, a qualquer tempo, por todos os licitantes e por qualquer outra pessoa.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.3 – Se a CONTRATADA for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se a CONTRATADA for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.1.5 – Atestado que comprove a realização de visita técnica aos locais onde serão prestados os serviços, emitido pelo Departamento Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

7.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo será realizada a sessão pública de processamento do Pregão para recebimento das propostas, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao pregoeiro para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo VI deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo VII deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

7.3 - Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.

7.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;
- d) Cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.

7.4.1 – Em referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações exigidas neste Edital.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

7.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, onde a redução será de lance mínimo de 1%.

7.8.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11 - Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no subitem 19.1 deste Edital.

7.12 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.12.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

7.12.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada, se dentro do intervalo estabelecido no item 7.12.1, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova proposta será declarada a melhor oferta;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

7.12.2.1 - O prazo para a formulação da proposta referida no subitem 7.12.2 será de 05 (cinco) minutos, contados da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

7.12.3 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.12.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.12.3.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.12.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 - Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do item 7.12, será declarada a melhor oferta a proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.14 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.15 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.16 - Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.17 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, inclusive, via e-mail, sendo que as vias originais ou autenticadas dos documentos transmitidos via e-mail deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis;

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

7.17.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.20 - O licitante declarado vencedor, nos termos dos itens anteriores, terá o seu preço registrado na ata que será formalizada.

7.20.1 - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitada a ordem de classificação, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos neste edital.

7.21 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação será realizada pelo pregoeiro nos termos deste Edital.

8.7 - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de dois (2) dias úteis, que se seguirem à publicação da homologação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à assinatura da ata, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 19.1 deste edital;

8.8 - Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 7.19 deste edital.

8.8.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

## **IX – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

9.1 – Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação.

9.2 – O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via *e-mail* ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

9.2.1 - No caso da empresa vencedora dos lotes 1,2,3,4,5,6,7 deverá apresentar as seguintes documentações:

a) Comprovação da existência em quadro da licitante, de possuir em seu quadro, profissional de nível superior ou técnico que poderá ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de “ S.A.”, ou Ficha de Registro de Empregado, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do TCE/SP.

9.3 – O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item XIX deste edital

9.4 – A ata firmada observará a minuta do Anexo VIII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

## **X – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

10.1.1 – Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado, de acordo com as disposições contidas no art. 16 do Decreto Municipal nº 5.769/09.

## **XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:





## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 11.1. 1 – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 11.1. 2 – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1. 3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.1. 4 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 11.1. 5 – for impedido de licitar e contratar com a Administração.

#### **XII – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

12.1 – As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas através de autorização de fornecimento (AF), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, ANEXO IX.

12.2 – Os interessados receberão a Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço, através de *e-mail* ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do *e-mail* ou comprovante de leitura como prova do recebimento.

12.2.1 – Os interessados terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

#### **XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL**

13.1 - Não será exigida garantia contratual.

#### **XIV – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS**

14.1 – Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- 14.1.1. – Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 14.1.2. – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

14.1.3. – Executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – **Anexo I**, deste Edital;

14.1.4. – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.1.5. – Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

14.1.6. – Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

14.1.7. – Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

## **XV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

15.1 – Compete à Prefeitura:

15.1.1 – A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

15.1.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo Anexo – VIII;

15.1.3 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

15.1.4 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

15.1.5 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

15.1.6 – Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);

15.1.7 – Indicar o gestor do contrato.

## **XVI – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

16.1 – A(s) empresa(s) licitante(s) vendedora(s) do Registro de Preços deverá(ão) prestar os serviços objeto desta licitação nas quantidades e prazos, definidos na Autorização de



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

fornecimento não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

16.2 – Para os lotes 1,2,3,4,5,6 e 7 A LICITANTE Vencedora deverá apresentar as seguintes documentações conforme os eventos realizados:

a) Atestados Técnicos Pertinente ao evento realizado:

b) Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material.

c) Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista.

d) Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas).

16.3- Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados.

16.4 - Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

16.5- A não apresentação da documentação do item 16.2 (acima), será excluída como vencedora, ficando a segunda melhor oferta como vencedora que deverá atender as exigências do item estabelecido.

16.6 – Todas as estruturas locadas deverão atender as instruções técnicas regulamentadas através do DECRETO Nº 63.911, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 (Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas).

### **XVII – DO PAGAMENTO**



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

17.1 - O pagamento será efetuado em até (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor responsável na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

17.1.1- Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

17.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 17.1.

17.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

17.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado *pro rata tempore* em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 17.2.

### **XVIII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

18.1 – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

### **XIX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

19.1 - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

19.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

19.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

19.2.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

19.2.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

19.2.2.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

19.2.2.3 - 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no item 19.2.2.1 ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da Contratada.

19.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia. (Pelo prazo de até 05 anos)

19.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

19.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

19.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

19.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

19.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

19.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

19.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

### **XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.

20.2 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Secretaria de Compras e Licitações, nos telefones: (0xx13) 3851-5100 – Fax: (0xx13) 3851-5100 ou na Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia – SP - E-mail: [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br)

20.3 - Os atos do Pregoeiro e Comissão de Apoio, representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados na no veículo oficial adotado pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia e disponibilizados no endereço [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br).

20.4 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

20.6 - Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

20.7 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.8 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada junto ao Departamento de Compras e Licitações, após o término da Sessão.

20.9 – Qualquer licitante interessado em participar do certame, poderá impugnar o ato convocatório do pregão presencial no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

20.9.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer licitante pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 41. § 1 da Lei 8.666/93).

20.9.2 Caberá ao pregoeiro e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

20.9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.10 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.

20.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

20.12 - Integram o presente Edital:

20.12.1 - Termo de Referência (Anexo I);

20.12.2 - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II);

20.12.3 - Modelo de Credenciamento (Anexo III);

20.12.4 - Modelo de Proposta (Anexo IV);

20.12.5 - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93 (Anexo V);



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 20.12.6 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital (Anexo VI);
- 20.12.7 - Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII);
- 20.12.8 - Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);
- 20.12.9 - Autorização de Prestação de Serviços (Anexo IX);
- 20.12.10 – Termo de Recebimento de Edital (Anexo X);
- 20.12.11 - Termo de Ciência e Notificação - TCE/SP (Anexo XI);
- 20.12.12 - Declaração de documentos à Disposição do TCE/SP (Anexo XII).

21 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cananéia, Estado de São Paulo.

Cananéia/SP, 02 de dezembro de 2022.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**

**Prefeito Municipal**





*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022 - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Pregão Presencial do tipo Menor Preço para contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, contemplando banheiros químicos, tendas, containers, controladores de acesso, arquibancadas, gradil, fechamento, piso, iluminação, sonorização, palco, gerador, camarim, pórtico, trio elétrico, telão e painel led, para serem utilizados nos eventos do Município de Cananéia, para festividades de final de ano, festival de verão 2023 e carnaval 2023

- A) Considera-se uma diária de locação no caso das tendas, containers e dos banheiros químicos, a disponibilidade do objeto locado pelo período de 24 horas.
- B) Considera-se como medida no caso dos controladores de acesso e carregadores, o valor correspondente a disponibilidade de 01 (um) agente de apoio pelo período de 12 (doze) horas.
- C) As quantidades estimadas não obrigam a Prefeitura da Estância de Cananéia a efetuar a contratação.
- D) Dos quantitativos estimados:

**LOTE 01**

**01 – SERVIÇOS de LOCAÇÃO de PALCO:**

<b>Especificações</b>	<b>Quantidade de Locações</b>
<b><u>01.0 – PALCO de PEQUENO PORTE COM COBERTURA – Estrutura de 6 x 6</u></b>  Palco coberto medindo 6,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,80 metro a 1,80 metro de altura do solo (piso), pé direito de 4,00 metros.  <u>Especificações:</u>	<b>6 (seis) diárias</b>



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<p>Palco: Medindo 6,00 metros X 6,00 metros X 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio mod P30.</p> <p>Piso: Medindo 6,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 1,80 metro, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de madeirite de 20 mm., pintura na cor preto fosco e acarpetado na cor grafite</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mod. P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas.</p> <p>House Mix: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metro, em estrutura tubular de duralumínio mod. P15, cobertura em lona KP – 100 ou similar.</p> <p>Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco</p> <p>Sistema Fly: em estrutura duralumínio mod. P30 medindo 03 metros a 1,5 metros x 06 metros de altura.</p> <p><b>- Período de locação: 24 horas.</b></p>	<p>Réveillon Porto Cubatão (1 diária)</p> <p>Carnaval Porto Cubatão (5 diárias)</p>
<p><b><u>01.1 – PALCO de MÉDIO PORTE COM COBERTURA – Estrutura de 10 x 8</u></b></p> <p>Palco coberto medindo 10,00 metros de frente x 8,00 metros de largura x Altura do Piso Regulável de 0,80 cm a 1,80 mt do solo (piso), pé direito de 4,00 metros.</p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Palco: Medindo 10,00 metros X 8,00 metros X 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio.</p> <p>Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de madeirite de 20 mm., pintura na cor preto fosco e acarpetado na cor grafite.</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mod. P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT).</p>	<p><b>2 (duas) diárias</b></p> <p>Natal Cananéia (1 diária)</p> <p>Réveillon Cananéia (1 diária)</p>



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<p>Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais.</p> <p>Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT).</p> <p>House Mix: Medindo 4,00metros X 2,00 metros X 0,60 metro, em estrutura tubular de duralumínio mod. P15, cobertura em lona KP – 100 ou similar.</p> <p>Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco</p> <p>Sistema Fly: em estrutura duralumínio mod. P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura.</p> <p><b>- Período de locação: 24 horas.</b></p>	
<p><b><u>01.2 – PALCO de GRANDE PORTE – Estrutura de 14 x 10</u></b></p> <p>Palco coberto medindo 14,00 de frente x 10,00 de largura x Altura do Piso Regulável de 0,80 cm a 1,80 mt do solo (piso), pé direito de 7,00 Metros.</p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Palco: Medindo 16,00 metros X 12,00 metros X 7,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio.</p> <p>Piso: Medindo 14,00 metros. X 10,00 metros. X Altura do Piso Regulável de 0,80 cm a 1,80 mt do solo (piso), em estrutura tubular de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de madeirite de 20 mm, pintura na cor preto fosco. Acarpetado na cor grafite.</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mop P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT).</p> <p>Acesso: Escada medindo 1,50 metros., de largura com corrimão nas duas laterais.</p> <p>Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT).</p> <p>House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em lona KP – 100 ou similar.</p>	<p><b>12 (doze) Diárias</b></p> <p>Verão (12 diárias)</p>



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<p>Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco</p> <p>02 - Back Stage: Medindo 4,00 metros x 4,00 metros cada.</p> <p>Sistema Fly: Em estrutura duralumínio mod. P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	
--	--

**LOTE 02**

**02 - SERVIÇOS de LOCAÇÃO de PORTICO DE ENTRADA MODELO P30:**

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações</i>
<p><b><u>02.0 SERVIÇOS de LOCAÇÃO de PORTICO DE ENTRADA MODELO P30:</u></b></p> <p><b>PÓRTICO:</b> Alumínio em Box tran modelo P30, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 ou 15 metros de comprimento. Paineis Front-light com 1,5 m de altura x 10 ou 15 m de comprimento em perfeito estado de conservação.</p> <p>Iluminação com no mínimo 04 refletores vapor metálico com haste e disjuntor para ligar e desligar os refletores.</p> <p>Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo.</p> <p>Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela contratante.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p><b>18 (dezoito) Diárias</b></p> <p><b>Natal (1 diária)</b></p> <p><b>Verão (12 diárias)</b></p> <p><b>Carnaval (5 diárias)</b></p>

**03 – SERVIÇOS de LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:**

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações</i>
<p><b><u>03.0 – SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de PEQUENO-PORTE</u></b></p> <p>Sistema PA e Caixas de PA:</p> <p>06 caixas de som Line Array <b>Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo</b>, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de</p>	



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>amplificação. PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 2.000 pessoas, Media 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix 04 caixas de som, modelo LX218 DAS, JBL Vertec, Meyer Sound 700HP ou similar 01 amplificador (10.000 Watts) para sub, LABGRUPPEN FP10000, Power Softy CLASSE D ou similar</p> <p>Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema. Periféricos PA: 01 Console de 32 canais Yamaha LS9, Beringher X32 ou similar 01 Equalizador de 31 bandas BSS FCS-966 ou similar 01 Side-FildeAtivo de Composto por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K-Array KR402, Bose L1 Model II, HK-Audio Elementes ou de equivalência superior 01 CD Player Dennon DN1000 ou similar 01 Aparelho de MD Sony 04 Microfone sem fio, Shure SM-58 Beta ou similar 01 Combinador de Antenas Shure UA845 ou similar 02 Antena Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar 07 Microfones para bateria, Shure SM-57, SM-58, SM-81 ou similar 04 Microfones para percussão, Shure SM-57, SM-58, SM-81 ou similar 05 Microfones para voz, Shure SM-58 ou similar 04 Microfones para coral, SM-81 Shot ou similar 02 In Ear Shure PSM900 ou similar 06 Direct Box 16 Pedestais para microfone 05 Equalizadores estéreos para vias de monitor, BSS-FCS966 ou similar 01 Equalizador estéreo para insert, BSS FCS-966ou similar 01 Efeito Yamaha SPX-990 ou similar 01 Crossover Rane AC-23 ou similar 01 Quadra compressor DBX ou similar 06 Monitores JBL, Clay Bross, EAW ou similar 01 Caixa de bateria EAW LA325 ou similar 01 Sub de bateria EAW LA118 ou similar</p> <p>Equipamentos de Palco: 01 Amplificador para guitarra, Fender Twin, Marshall JCM 900, Jass Chorus 120 ou similar 01 Amplificador para contrabaixo, GK 800 RB ou similar 01 bateria completa, sem pratos, PEARL ou similar. - Período de locação: 12 horas.</p> <p>ILUMINAÇÃO de PEQUENO PORTE</p> <p>16 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoor 3watts</p>	<p><b>6 (seis) diárias</b></p> <p>Réveillon Porto Cubatão (1 diária)</p> <p>Carnaval Porto Cubatão (5 diárias)</p>
---	--



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<p>02 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar 04 Moving Light 575 Spot DTS XR 9, Giotto 400 ou similar 01 Mesa de luz com 60 canais DMX, Avolite Pear 2010 ou similar 24 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar 04 Talhas de 01 T, Still ou similar 100 Parafusos 04 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar 08 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar 02 Slevess, em alumínio, Rosco ou similar 02 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar 02 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar 02 Cintas de Carga de 3 ton 04 Anilhas de de 3 ton 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar 01 Main Power de energia, Indusmec ou similar Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar. - Período de locação: 12 horas.</p>	
<p><b><u>03.1 – SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de MÉDIO-PORTE</u></b></p> <p>SONORIZAÇÃO de MÉDIO-PORTE</p> <p>Equipamento PA: 08 caixas de som Line Array Aero 38-A, Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de amplificação. PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 4.000 pessoas, Media 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix 08 caixas de som, modelo LX218 DAS, Vertec JBL, MeyerSound 700HP ou similar 02 amplificadores (10.000 Watts) para sub, LABGRUPPEN FP10000, Power Softy CLASSE D ou similar 02 amplificadores (2.000 Watts) para Center, Crown 2000 CLASSE AB ou similar Cabeamentos: Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>Mesa de PA.</p> <p>- 01 Console de controle com pré-amplificadores destacados " stage rack" , podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica. - O total de pré-amplificadores de entrada : 48 / 192 khz - O total de pré-amplificadores de saída : 24 / 192 khz - A superfície de controle deverá ter no mínimo 34 "faders"</p>	<p><b>2 (duas) diárias</b></p> <p>Natal Cananéia (1 diária)</p> <p>Réveillon Cananéia (1 diária)</p>



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.
  - O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.
  - Computador com software para operacionalização da console
- Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5D, Yamaha CL5, CL3 ou M7 CL, Digico SD7 ou SD8.

### Mesa Monitor:

- 01 Console com no mínimo 48 Entradas
  - Com no mínimo 24 bus de saída
  - A superfície de controle deverá ter no mínimo 48"faders"
  - A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.
  - O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.
  - Computador com software para operacionalização da console
- Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5D, Yamaha CL5 ou CL3 , Yamaha M7CL.

### Periféricos de PA:

- 01 Drive Rack, DBX 4800 ou similar
- 01 Equalizador estéreo para insert. L-R
- 02 Efeitos, SPX 990, Yamaha ou similar
- 01 Comunicador PA x Monitor, Clear Com Multicom ou similar
- 01 Aparelho de MD, Sony ou similar
- 01 Aparelho de CD DUPLO, Pioneer ou similar
- 01 Controle de AC, Furman PL Plus ou similar
- 01 Analisador P4, Smart ou similar

### Periféricos de Palco:

- 01 Efeito, Yamaha SPX 990 ou similar
- 01 Drive Rack, DBX 4800 ou similar
- 01 Quadra Compressor, DBX ou similar
- 08 Monitores EAW SM400 ou similar
- 01 Caixa para Bateria, EAW LA325 ou similar
- 01 Sub de bateria EAW LA118 ou similar
- 01 Side-FildeAtivo de Composto por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K-Array KR402, Bose L1 Model II, HK-Audio Elementes ou de equivalência superior
- 04 Amplificadores / Monitor, Crown NA 2400 ou similar
- 01 Amplificador para guitarra, Jazz Chorus JC 120 Roland ou similar
- 01 Amplificador para contrabaixo, GK-800 BR ou similar
- 01 Bateria completa, sem pratos, Pearl ou similar
- 10 Direct Box, Whirlwind ou similar
- 01 Transformador de AC (220 para 110 V), Nodaji ou similar
- 15 Pedestais, Horvath ou similar





*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<p>01 Controle de AC, Furman PL Plus ou similar 04 Microfones SM-50, com cachimbo, Shure ou similar 04 Microfones SM-58, sem fio e com cachimbo, Shure ou similar 01 Combinador de Antenas Shure UA845 ou similar 02 Antena Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar 04 Microfones SM-57, com cachimbo, Shure ou similar 05 Microfones SM-81, com cachimbo, Shure ou similar 02 Microfones 421, com cachimbo, Sennheiser ou similar 01 Microfone C1000, com cachimbo, AKG ou similar 01 Microfone D-112, com cachimbo, AKG ou similar 01 PZM, com cachimbo, Sennheiser ou similar 02 Microfones SM-58 Beta, com cachimbo, Shure ou similar.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO de MÉDIO PORTE</b></p> <p>24 Refletores PAR-64, foco#5,2,1 carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar 12 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoor 3watts 06 Elipsoidal Source Four Zomm 25-50 750watts ETC ou similar 08 Moving Light 575 Spot DTS XR 9, Giotto 400 ou similar 04 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar 01 Mesa de luz com 64 canais DMX Avolite Pear 2010 ou similar 36 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar 06 Talhas de 01 T, Still ou similar 100 Parafusos 12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar 12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar 04 Slevess, em alumínio, Rosco ou similar 04 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar 04 Base de alumínio, em alumínio, Rosco ou similar 04 Cintas de Carga de 3 ton 08 Anilhas de de 3 ton 02 Estrobo Atomic 3000 ou similar 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar 01 Main Power de energia, Indusmec ou similar Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar. - Período de locação: 12 horas.</p>	
<p><b>03.2 – SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de GRANDE-PORTE</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO de GRANDE-PORTE</b></p> <p>Equipamento PA:</p>	<p><b>12 (doze) Diárias</b></p>





## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>24 caixas de som Line Array Aero 38-A, Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de amplificação.</p> <p>PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 20.000 pessoas, Media 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix</p> <p>16 caixas de som, modelo LX218 DAS, Vertec JBL, Meyer Sound 700HP ou similar</p> <p>Cabeamentos: Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>04 - Caixas de som Line Array Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de amplificação para center.</p> <p>Amplificação Devera ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior.</p> <p>04 amplificadores (10.000 Watts) para sub, LABGRUPPEN FP10000, Power Softy CLASSE D ou similar</p> <p>Console de P.A - 01 Console de controle com pre-amplificadores destacados " stage rack" , podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica. - O total de pré-amplificadores de entrada : 48 / 192 khz - O total de pré-amplificadores de saída : 24 / 192 khz - A superfície de controle deverá ter no mínimo 34 "faders" - A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal. - O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. - Computador com software para operacionalização da console Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5D, Yamaha CL5, Digico SD7 ou SD8.</p> <p>Periféricos - 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Parametrico stereo, com memoria. Modelos Referenciais: KlarkTeknik DN 3600, BSS Varicurve ou</p>	Verão (12 diárias)
---	--------------------



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

TC Electronic 1128 ou similar

- 02 Processador stereo, com ajuste de Delay por banda. Modelos Referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar
- 02 Processadores Digitais de Efeitos. Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000 ou similar
- 01 Delays Digitais Programáveis. Modelo Referencial: TC electronic 2290 ou similar
- 01 Compact disc player modelo profissional Dennon ou similar
- 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack;
- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos

### SISTEMA DE MONITOR

Monitores

- 12 - Bi-amp wedges, 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer , Clair Bros ou ElectroVoice 1122FM, EAW SM 400 ou similar
- 04 - Sidefills stacks CB, EAW KF850, SB850-EV, (4x MTL-2 & 4x MTH-2) ou (4xKF850 & SB850);
- 01 - Drumfills composto por 2 caixas THREE WAY e 02 Sub-drum 1 X 18”;

Console Monitor

- 01 Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack" , podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica.
  - O total de pré-amplificadores de entrada : 48
  - O total de pré-amplificadores de saída : 24
  - A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"
  - A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.
  - O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.
  - Computador com software para operacionalização da console
- Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Innovason SY80, Digidesign DShow, Digico D5 live.

### PERIFÉRICOS

- 02 Canais de Equalizador 1/3 oitava. Modelos Referenciais: KT, BSS, TEQ;
  - 01 Clearcom headset + beltpack
  - Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos
- ### ELÉTRICA E CABOS
- 01 Main Power de 8.000 w. mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.
  - 01 Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas e conectores
  - 10 Sub Snake Multipino com no mínimo 20 canais
  - 08 Sub Boxes com no mínimo 6 e 8 canais



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 150 cabos de microfones balanceados
- 20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10
- Kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
- Kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
- Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127v, com vários comprimentos e régua de pelo menos 04 tomadas.
- 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior.

### MICROFONES

- 01 Kits completos para Microfonação para Bateria e Percussão
- 06 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58 ou similar
- 02 Combinador de antenas Shure ou Similar
- 04 Antenas Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar
- 02 Microfones Shure Beta 52 ou similar
- 10 Microfones Shure SM 57 ou similar
- 10 Microfones para Voz, Dinâmico Cardioide, Shure SM 58 ou similar
- 06 Microfones Shure SM 98 ou similar
- 03 Microfones AKG C460 ou similar
- 03 Microfones AKG C414 ou similar
- 02 Microfones AKG C480 ou similar
- 04 Ear Phone Shure PSM 900 ou similar
- 01 Combinador de antenas Shure ou Similar
- 01 Antena Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar

### ACESSÓRIOS

- 15 direct box passivo
- 10 direct box ativo
- 50m de canaletas (passacabos) para proteção de cabos.
- 30 pedestais modelo girafa
- 20 Garras LP (klamp) para microfones
- Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema

### BACK-LINE

- 02 Amplificadores Fender Twin ou Twin Reverb ou Hot Rod The Vile, Marshall JCM 900, 100watts, com 02 caixas 4x12 Marshal ou similar
- 02 Amplificador Roland Jazz Chorus
- 02 Amplificadores para Contrabaixo, Ampeg SVT IV PRO AMP, com 02 caixas 8X10 Ampeg Classic ou Galien Krueger GK 800, com 02 caixas 8X10 GK ou similar
- 01 baterias acústicas completas Tama, Pearl ou DW (com peles novas, 4 estantes para pratos, ferragens completas, banco, 2 pedais de bumbo, peles reserva) – cada.
- Período de locação: 12 horas.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ILUMINAÇÃO de GRANDE PORTE**

12 Refletores PAR-64, foco#5, carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar

10 Moving Light Beam 5r Eletiion, Clay Park ou similar

24 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoor 3watts

08 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar

01 Mesa de luz com 128 canais DMX, Avolittes Pear 2010 ou similar

48 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar

06 Talhas de 01 T, Still ou similar

100 Parafusos

12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar

12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar

10 P50 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar

08 P50 de 02 metros, em alumínio, Rosco ou similar

04 Slevess, em alumínio, Rosco ou similar

04 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar

04 Base de alumínio, em alumínio, Rosco ou similar

04 Cintas de Carga de 3 ton

08 Anilhas de de 3 ton

04 Estrobo Atomic 3000 ou similar

01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar

01 Main Power de energia, Indusmec ou similar

Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar

Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.

- **Período de locação: 12 horas.**

**Lote 04**

**04 - SERVIÇOS de LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CARRO TORRE E TRIO ELÉTRICO:**

<b><i>Especificações</i></b>	<b><i>Quantidade de Locações</i></b>
<b><i>Equipamentos para transmissão de sonorização da Avenida para desfile dos blocos de carnaval.</i></b>	<b><i>05 (cinco) diárias</i></b>  <b><i>Carnaval</i></b>
<b><u>04.0- Sonorização da Avenida</u></b>	
<b>Montagem Som da Avenida</b>	



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

Caixas de PA Avenida	<p><b>22 caixas Caixas de Som Média Alta</b>, de definição padronizadas, a serem utilizadas em 03 vias ou 2 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada:</p> <p><b>Sistema 3 vias</b> 01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência. 01 falante de 10” com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência.</p> <p>Ou</p> <p><b>Sistema 2 vias.</b> 02 falante de 12” com no mínimo 250 w RMS de potencia 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O sistema de P.A, deve ser compatível com o ambiente e média de 100 db spl, “C” Weighted a 10 metros da origem.</li></ul>
Torres de Som	<p><b>12- Torres Tubulares metálicas.</b> padronizadas, medindo 1,5 x 1,5 metros e por 2 m de altura cada, para suporte das caixas acústicas, podendo serem substituídas por plataformas pantográficas de 2,0 x 1,0 com 2,0 m de altura, ambas sendo instaladas na avenida de modo a suprir com qualidade a sonorização do evento.</p> <p>As mesmas deverão ter fechamento lateral em material apropriado (telas de nylon resistentes ou placas de madeira) de forma a impedir o acesso do público debaixo das mesmas, deverão ainda ter cobertura em lona padronizada com tela ortofônica na parte frontal para proteção contra intemperies, sistemas de suporte para caixas acústicas em tábuas de madeira travadas ou outro material resistente para suportar o peso e a vibração das caixas acústicas que sustentarão.</p>
Montagem	<p>As caixas de 02 ou 03 VIAS, deverão ser montadas duas a duas em cima de cada torre. colocadas em V direcionadas para o centro da avenida, fazendo uma cobertura total de sonoridade, estas por sua vez deverão ser controladas individualmente através do controle central da avenida.</p>
Central de Controle	<p><b>01 (uma) cabine central de som</b>, em house montada pela empresa contratada, de acordo com o local em termos de dimensões e acabamento. Esta central deve ser isolada por grade de contenção de público.</p>
Amplificação	<p>Amplificadores de potência compatíveis para sonorização com qualidade do sistema, com resposta mínima superior a necessidade de potência descritas nos falantes acima, ou seja, Mínimo de <b>14 amplificadores de 3.000watts 2.000watts e 1.200watts Classe AB.</b></p>
Cabeamentos das Torres	<p><b>300,00 mt de multi-cabo 12 vias. Com conectores XLR</b> <b>1000,00 mt de cabo de sinal com conectores XLR.</b> <b>1000,00 mt de cabo de A.C (energia) de 3x4mm com sistema aterrados.</b> <b>100,00mt de cabo multi-vias 12 vias para. Ligação das caixas de som.</b></p>



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>Mesa de som para controle</b>			
	Principais características que a mesa deverá possuir (somente serão aceitas mesas de som Digital importadas) com mínimo dos recursos a seguir.		
	- Com no mínimo 48 canais de entrada		
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável em todas as equalizações com 24 OUTPUT Independentes ( Aux e Group).		
	48 canais de compressores e Gates		
	06 Máquinas de Efeito		
	Controle de Delay em todas as saídas e entradas		
	- Hipass e Lopass variável.		
Marcas: Yamaha (PM5D, MCL7,) Soundcraft Séries (VIE-6 ou VIE4), Igual ou superior equivalência.			
<b>Periféricos e Acessórios</b>			
Qtd	Característica	Marca	
08	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik, Ciclotron TGE 23 13X. Igual ou superior equivalência.	
02	Monitores de Referencia	Tapco, Genelec, Mackie, EAW ou Meyer Igual ou superior equivalência.	
02	CD Player	Sony, Pionner, Tascam. Igual ou superior equivalência.	
02	Microfones para Vocal	Shure SM58, AKG-C900M ou Igual ou superior equivalência.	
04	Microfone Sem Fio Multi-Freqüência em UHF	Shure UC4, U4, AKG WMS 4000.	
01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	Shure UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.	
04	Sistema de Ear-Phone com Fone.	Shure PSM600, PSM700 ou AKG ou Igual ou superior equivalência.	
01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para EAR UHF (01 Antena)	Shure PA705, AKG ou Igual ou superior equivalência.	
08	Direct Box	Whirlwind, Behringer ou EAM . igual ou de equivalência superior.	
04	Rádios HT com 11 canais em frequência VHF. Equipados com fone e microfone. E no mínimo uma bateria de reserva para cada rádio.	Motorola, Icom ou Kenwood. Igual ou de equivalência superior.	
04	Processadores de Áudio	DBX, BSS, Klark Teknik. DobyLake igual ou de equivalência superior.	
02	MD Player	Sony, Pionner, Tascam. Igual ou superior equivalência.	
01	Main Power de 10K	220V para 110V	
<b>Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema</b>			



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Equipe Técnica			
	Qtd	Função	Setor de Trabalho.
	01	Técnico de Som	Controle de Mixagem das escolas.
	02	Auxiliares Técnicos	Verificar as torres de som e controle de qualidade do som.

**04.01- Carro de Som para Acompanhamento das Escolas de Samba e Blocos:**

Veículo	
01- Veículo mod. Caminhão ¾ mod (F-4000, Cargo 815, Volkswagen 8-150	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O veículo deve ser semi-novo (Máximo 4 anos de uso), em bom estado de conservação, com controle de ruído e emissão de fumaça, devidamente licenciados em consonância com as exigências do CNT;</li><li>➤ O motorista deverá estar devidamente habilitado, dentro das normas exigidas pelo DETRAN;</li><li>➤ O abastecimento do veículo deverá ser feito pela empresa contratada.</li></ul>
<i>Estrutura</i>	<i>01- Estrutura em Box Truss P30 : estrutura para montagem no veículo acima citado. Esta deve ter tamanho de 3,50 mt de Altura do Chão até a parte mais alta da estrutura x 2,00 mt de largura x 4,00mt de comprimento. Com piso, guarda-corpo e escada para colocação dos puxadores.</i>

Mesa de Som	
01-Mesa de Som com 32 canais Digital sendo:	<i>Principais características que a mesa deverá possuir.</i>
	- Com no mínimo 32 canais de entrada balanceada – XLR
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda e volume.
	- Com 04 (quatro) sub-grupos
	- Com 08 ( oito ) auxiliares

**Marcas: Midas, Yamaha, Soundcraft, igual ou de equivalência superior.**

Equipamentos para o Carro de Som			
	Qtd	Característica	Marca ou Modelo





Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

08	08 caixas Caixas de Som Média Alta Line Array de definição padronizadas, a composta por 02 auto-falantes de 12” , 02 auto-falantes de 10” e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts e 01 amplificador de 1.00watts cada caixa Amplificação Digital, mod. Aero 38, Meyer Sound Milo ou de equivalência superior. Ou Sistema 2 vias. 02 falante de 10” com no mínimo 250 w RMS de potencia 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência.	
04	04 Spot de Monitores de definição padronizadas, a serem utilizadas em 02 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: 01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência ou 02 falantes de 12” com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência	EAW SM400, SM222, EV FM115, Clair, Meyer. Igual ou superior equivalência.
04	Canais de compressores para insert. de grupos.	BSS, Klark, Drawmer, Behringer ou DBX. igual ou de equivalência superior.
04	Canais de noise gate para insert. de grupos.	BSS, Klark, Drawmer, Behringer ou DBX. igual ou de equivalência superior.
01	Processador de Áudio	DBX, BSS, Klark Teknik, DobyLake. igual ou de equivalência superior.
01	MD Player	Sony, Pionner, Tascam. Igual ou superior equivalência.
01	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik, Ciclotron TGE 23 13X. Igual ou superior equivalência.
04	Microfones sem fio (é necessário ser UHF com multi-frequência e antena. SM 58 para puxadores.	Shure SM58 Igual ou superior equivalência.
02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF multi-frequência) com antena. Para Surdo.	Shure, AKG o Shenssiser. igual ou de equivalência superior.





Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF com multi-frequência e antena. Overall. para Bateria	Shure, AKG o Shenssiser. igual ou de equivalência superior.
	01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
	01	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	Sennheiser ASA1/NT Igual ou superior equivalência.
	04	Sistemas de Ear-Phone.	Shure PSM900, PSM700 ou Sennheiser ou Igual ou superior equivalência.
	01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para EAR UHF (01 Antena)	Shure PA705, AKG ou Igual ou superior equivalência.
	01	Combinador de Antenas para Transmissor sem fio.	Sennheiser AC3/NT Igual ou superior equivalência.
	08	Direct Box	Whirlwind, Behringer ou EAM . igual ou de equivalência superior.
	Amplificador	Mínimo de Classe H, 02 Amplificador de 3.000watts Classe H, 01 amplificador de 2.000watts Classe AB e 01 amplificador de 1200watts Classe AB	
<b>Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema</b>			
Ligação do Carro Torre com a Central de Mixagem.			
	(Sistema Transmissão principal em UHF	<p><b>01 sistema que possua:</b>  <i>Um transmissor com multi-canais LINK (não pode estar no range de frequências de rádios FM ) com sistema estéreo, e antena móvel.</i>  <i>Um receptor na mesma faixa de frequência do transmissor este deve estar na central de controle. Com antena fixa.</i>  <i>No Mínimo 04 canais de Áudio Independente para configuração de Matrix de Áudio</i></p>	
	(Sistema Reserva Transmissão em UHF)	<p><b>01 sistema que possua:</b>  <i>Um transmissor de no mínimo 3 watts de multi-frequencia com sistema estéreo, e antena móvel.</i>  <i>Um receptor na mesma faixa de frequência do transmissor este deve estar na central de controle. Com antena fixa.</i>  <i>No Mínimo 04 canais de Áudio Independente para configuração de Matrix de Áudio</i></p>	



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

(Sistema de Energia).	<i>02 gerador de energia de 12.0 Kva para sistema principal, com chave inversora automática. Caso aja algum problema com a energia principal o gerador de reserva deve ser acionado automaticamente sem interferência no som.</i>
(Sistema de Energia reserva).	<i>01 gerador de energia de 12.0 Kva para sistema de reserva, com chave inversora automática. Caso aja algum problema com a energia principal o gerador deve ser acionado automaticamente sem interferência no som.</i>

**Equipe Técnica**

Qtd	Função	Setor de Trabalho.
01	Técnico de Som	Controle de Mixagem das escolas.
03	Operadores de Microfone	Controlar os microfones
01	Motorista	Dirigir o Carro Torre.

**04.02- Iluminação da Avenida :**

Iluminação da Avenida		
Refletores.	<i>12 (DEZ) refletores mod. Vapor Metálico, com lâmpada de 2.000 watts cada refletor. Com reator. 08 (Oito) refletores mod. Vapor Metálico, com lâmpada de 400 watts cada refletor. Com reator. Reatores e Lâmpadas necessárias para substituição de qualquer equipamento danificado.</i>	
Estrutura para os Refletores	<i>80,00 Metros de Trelça P30 em Formato Linear. 36,00 Metros de Trelça P30 no Formato ¼ de Circulo 12,00 Sapatas. 36,00 Cintas de Carga com 10,00m cada capacidade 3Ton. 36,00 Pontas de Eixo o Fixador 1.000 Parafusos 24 hastes de Terra</i>	
Cabeamento necessário.	<i>400,00 mt de cabo de A.C (energia) de 3x4mm com sistema aterrados. 400,00 mt de cabo de A.C (energia) de 3x16mm com sistema aterrados.</i>	

**04.03 – SERVIÇOS de LOCAÇÃO de TRIO ELÉTRICO.:**



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Especificações		Quantidade de Locações anual
Trio elétrico compatível com as dimensões da Avenida para desfile dos blocos carnavalescos e apresentação de banda show.		05
<b>04.03 – Sistema de Som Trio</b>		
<b>Detalhes do Caminhão:</b>		
<b>Trio Elétrico</b>		
01 Caminhão Trucado, com 80.000 watts de som. Projeção de som para os quatro lados. Composto por um piso de 14,00mt de comprimento, 3,04mt de largura e 4,40mt de altura, num total de 31,00 mt <sup>2</sup> Grupo de gerador de energia de 80 Kva Som Iluminação.		
Sistema de Som	<b>08 caixas Caixas de Som Média Alta</b> , de definição padronizadas, a serem utilizadas em 03 vias ou 2 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: <b>Sistema 3 vias</b> 01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência. 01 falante de 10” com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência.  <b>12 caixas de GRAVE</b> , de definição padronizadas, a serem utilizadas em 01 via, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: 02 falante de 18” com no mínimo 800 w RMS de potência.	
Amplificação	Mínimo de <b>02 Amplifcadores de 5.000watts Classe H</b> , <b>02 Amplificadores de 3.000watts Classe H</b> , <b>02 amplificadores de 2.000watts Classe AB</b> e <b>02 amplificadores de 1200watts Classe AB</b> .em caso de Line Aray não é necessário amplificação.	
<b>Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema</b>		
<b>Mesa de PA</b>		
Principais características que a mesa deverá possuir (somente serão aceitas mesas importadas)		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- Com no mínimo 16 canais de entrada	PA
- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda, 02 paramétricos e Q variável em todos as equalizações	PA
- Com 04 auxiliares.	PA
- Hipass e Lopass	PA
Marcas: Yamaha (, DM2000, 01V96-II) Igual ou superior equivalência.	

Periféricos			
Qtd	Característica	Marca	
01	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik, Ciclotron TGE 23 13X. Igual ou superior equivalência.	
01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas para o P.A	DBX, BSS, Klark Teknik, XTA. Igual ou superior equivalência.	
02	CDJ Player	Pionner CDJ200 Igual ou superior equivalência.	
01	MD Player	Sony, Pionner, Tascam. Igual ou superior equivalência.	
01	Main Power de 10K	220V para 110V	

(Equipamentos)			
Qtd	Característica	Marca ou Modelo	
04	<i>Spot de Monitores</i> de definição padronizadas, a serem utilizadas em 02 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: 01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência ou 02 falantes de 12” com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência	EAW SM400, SM FM115, Clair, Mo ou superior equ	
02	Amplificadores 2400watts Classe AB	Crow NA2400, Crest, ou TIP 200 superior equivalência.	
01	Mixer para DJ	DJ800 Igual ou superior equivalência	
02	Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis	Rosco ou Feeling Igual ou superior equivalência.	

*Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema*

Microfones			
Qtd	Característica	Marca/Modelo	
06	Microfones para vocal	Shure SM58 Igual ou superior equ	
02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF)	Shure Sm58 Igual ou superior equ	



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

	04	Pedestais para Microfone	Konig Meyer, Horwatt Iguar ou superior equivalência.
	08	Direct Box sendo no mínimo 2 Ativo.	Whirlwind, Behringer ou BSS Iguar ou superior equivalência.
<b>Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema</b>			
<b>04.04 - Sistema de Iluminação Trio.</b>			
<b>Iluminação</b>			
	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	12	Refletores PAR64 #5	Carcaça de alumínio polido
	12	Refletores PAR64 de LED	ILED
	02	Mini-Brutt	Com 04 lâmpadas cada
	01	Máquina de fumaça DMX	Rosco F100 ou Are 1200 Iguar superior equivalência.
	01	Mesa de luz 24 canais DMX	E.T.C , MXCom Iguar ou super equivalência.
	12	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Ditel, HPL ou GCB Iguar ou sup equivalência.
	06	Moving Light SPOT575	DTS, Giotto, MAC Iguar ou sup equivalência.
<b>Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)</b>			
<b>Cabeamentos necessários para a ligação do sistema</b>			



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**LOTE 05**

**05 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED:**

<b>Especificações</b>	<b>Quantidade de Locações</b>
<p><b><u>05.0 – PAINEL de LED 4 x 3</u></b></p> <p>01 (um) Painel de LED de alta definição para uso externo ou interno com definição entre 10mm, configurado em medida de 4 x 3 m posicionado ao fundo do palco. Será necessário a presença de uma equipe responsável pelos painéis durante todo o funcionamento do evento.</p> <p>Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: <i>Painéis de Led de Alta Definição Outdoor</i> <i>Resolução: 10mm</i> <i>LED: SMD 3 em 1</i> <i>Configuração de pixel: 54 x 54</i> <i>Brilho: 4.500cd/m<sup>2</sup></i> <i>Ângulo de visualização: 140°</i> <i>Densidade de pixels: 22.477/m<sup>2</sup></i> <i>Resolução física: 54 x 54px</i> <i>Consumo médio: 600W</i></p> <p><b>SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As medidas da estrutura deverá ser de <b>no mínimo 3m de altura do chão até a base do painel, 2,5m de altura da base à parte superior do painel, 3m de largura e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão.</b></li><li>- A fixação e sustentação será feita em Módulos <b>BOX TRUSS</b> ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico.</li><li>- A fixação e sustentação dos módulos <b>BOX TRUSS</b> ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 8 metros de corrente;</li></ul> <p><b>- Período de locação: 12 horas.</b></p>	<p><b>14 (quatorze) Diárias</b></p> <p>Natal (1 diária)</p> <p>Réveillon (1 diária)</p> <p>Verão (12 diárias)</p>



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**LOTE 06**

**06 – SERVIÇOS de LOCAÇÃO de GRUPO GERADOR:**

<b>Especificações</b>	<b>Quantidade de Locações</b>
<p><b><u>06.0 – GRUPO GERADOR de 80 KVA SILENCIOSO - SL</u></b></p> <p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 80 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 25,00 Metros de 25mm cada.</p> <p>-01 Intermediaria</p> <p>-Operador</p> <p>-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.</p> <p>- <b>Período de locação: 12 horas.</b></p>	<p><b>6 (seis) diárias</b></p> <p>Réveillon Porto Cubatão (1 diária)</p> <p>Carnaval Porto Cubatão (5 diárias)</p>
<p><b><u>06.1 – GRUPO GERADOR de 250 KVA SILENCIOSO -SSL</u></b></p> <p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada.</p> <p>-01 Intermediaria</p> <p>-Operador</p> <p>-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.</p> <p>- <b>Período de locação: 12 horas.</b></p>	<p><b>19 (dezenove) Diárias</b></p> <p>Natal (1 diária)</p> <p>Réveillon (1 diária)</p> <p>Verão (12 diárias)</p> <p>Carnaval (5 diárias)</p>

**LOTE 07 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS:**

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades)</b>
<p><b><u>07.0 – TENDAS 5X5</u></b></p> <p>Tamanho 05x05 metros, coberta por lona do tipo antichama, modelo piramidal ou chapéu de bruxa de cor branca e com fechamentos laterais.</p>	<p><b>Tendas 5x5</b></p> <p>2 camarim apoio</p> <p>2 house técnica</p> <p>2 backstage (comissão eventos)</p> <p>2 setor banheiros</p>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	<p>2 continente (réveillon/carnaval)</p> <p><b>19 (dezenove) Diárias</b></p> <p>Natal – 10 tendas - (1 diária)</p> <p>Réveillon – 10 tendas - (1 diária)</p> <p>Verão – 10 tendas- (12 diárias) Carnaval – 10 tendas - (5 diárias)</p> <p>TOTAL 19 DIARIAS X10 TENDAS= 190</p>
--	--

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (Unidades)
<p><b>07.1 – TENDAS 10X10</b></p> <p>Tamanho 10x10 metros, coberta por lona do tipo antichama, modelo piramidal ou chapéu de bruxa de cor branca e sem fechamentos laterais.</p>	<p><b>6 tendas 10x10</b></p> <p><b>18 (dezoito) Diárias</b></p> <p>Natal 1 tenda (1 diária)</p> <p>Verão 4 tendas (12 diárias) Carnaval 1 tenda (5 diárias)</p> <p>TOTAL 18 DIARIAS X 6 TENDAS= 108</p>

**LOTE 08**

**08 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ESTRUTURAS:**

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE EM METRO
<p><b>08.0 - ARQUIBANCADAS</b> cobertas de até 06 (seis) degraus, com estrutura tubular em aço galvanizado e pintado, em perfeito estado (sem ferrugem) com piso metálico modulado revestido com madeira compensada na espessura mínimo de 17mm, suportando uma carga de 300 Kg/m<sup>2</sup>, conforme normas ABNT. Entre os degraus a largura será de no mínimo 60cm e no máximo de 70cm, altura entre eles de no mínimo 37cm e no máximo de 55cm. À frente de todas as arquibancadas haverá um passeio de 1,20m de largura, com guarda corpo possibilitando a colocação</p>	<p><b>Natal</b> – 1 diária - Capacidade para 100 pessoas (Av. Beira Mar)</p> <p><b>Verão</b> – 12 diárias – Capacidade para 200 pessoas (Pavilhão de eventos Rocío)</p>





*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

de painéis de publicidade para eventos diversos. Nesta medida será possível o acesso e a permanência de pessoas com necessidades especiais, bem como, a atuação das equipes de segurança e organização do evento.	<b>Carnaval</b> – 5 diárias - Capacidade para 400 pessoas (Avenida Beira Mar)  TOTAL METRO LINEAR = 300
---	---

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades)</b>
<b>08.0 – Fechamento</b> Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizado, retangular, medindo 2,00 x 2,10 metros, apoiado por travas de segurança.	Natal (1 diária)  Réveillon (1 diária)  Verão (12 diárias)  *Área e lateral do palco/banheiros  Carnaval (5 diárias) somente setor banheiros  TOTAL METRO LINEAR = 3.800

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades)</b>
<b>08.0 - Gradil metálico</b> de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de área com medida de 2 metros de comprimento por 1.25 de altura com cantos arredondados e sem pontas, com pés giratórios. Todo gradil em estrutura de aço gradil preferencialmente na cor alumínio.	Natal (1 diária)  Réveillon (1 diária)  Verão (12 diárias)  *Área e lateral do palco  Carnaval (5 diárias) Isolamento área do Trio elétrico show e house técnica  TOTAL METRO LINEAR = 2.375



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades)</b>
<p><b>08.0 – PISO</b> Em madeirite, sendo sua estrutura em módulos de alumínio medindo aproximadamente 1m x 1m com 10 cm de altura com forração Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa dos pisos.</p>	<p>200 metros *para piso de 2 tendas apoio shows, tam. 5x5, e praticável para papai noel 5x5.</p> <p><b>14 (quatorze) Diárias</b></p> <p>Natal (1 diária)</p> <p>Réveillon (1 diária)</p> <p>Verão (12 diárias)</p> <p>TOTAL METRO QUADRADO = 2800</p>

**LOTE 09**

**09 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS:**

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades/diárias)</b>
<p><b>09.0 - BANHEIROS QUÍMICOS – Modelo Standard</b> Cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, teto translúcido e porta papel higiênico. Banheiros Masculino e Feminino identificados. Incluso: fornecimento de Desinfetante; Produto químico bactericida; Limpeza diária; Papel higiênico.</p>	<p><b>512 diárias</b></p> <p>Camarim e backstage 4 unid. (14 diárias = 56)</p> <p>Réveillon 20 (1 diária = 20)</p> <p>Verão e carnaval 20 unid. (17 diárias locação = 340)</p> <p>Casa Caiçara 2 unid. (réveillon, verão e carnaval, 18 diárias = 36)</p> <p>Campo do Glória (fila da balsa) 2 unid. (réveillon, verão e carnaval, 18 diárias = 36)</p> <p>Continente 4 unid. (réveillon e carnaval, 6 diárias = 24)</p>



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>09.1 - BANHEIROS QUÍMICOS – PNE</b> Cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, teto translúcido e porta papel higiênico. Incluso: fornecimento de Desinfetante produto químico bactericida; Manutenção e limpeza: Diariamente, com retirada e colocação das cabines feita pela empresa. Parar atender aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), deverá conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m <sup>2</sup> ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.	<b>18 diárias</b>  Réveillon 1 (1 diária = 1)  Verão e carnaval 1 unid. (17 diárias locação = 17)
--	---

**LOTE 10**

**10 – SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA BRAÇAL:**

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades)</b>
<b>10.0 - Controlador de acesso / Agentes de Apoio:</b> Colaboradores que deverão prestar apoio à organização do evento, sendo uniformizados e equipados com sistema de radiocomunicação portátil (rádio H.T.).	<b>30 controladores</b>  <b>19 (dezenove) Diárias</b>  Natal (1 diária) Réveillon (1 diária) Verão (12 diárias) Carnaval (5 diárias)  TOTAL = 570



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades)</b>
<b><u>10.1 - CARREGADORES:</u></b>  Trabalhadores braçais avulsos, para auxiliarem nos trabalhos de carga/descarga, montagem/desmontagem, junto à equipe de produção dos eventos, especialmente, no auxílio às necessidades de rider técnico apresentado por artistas.	<b>6 carregadores</b> <b>19 (dezenove) Diárias</b>  Natal (1 diária) Réveillon (1 diária) Verão (12 diárias) Carnaval (5 diárias)  TOTAL = 114

**LOTE 11**

**11 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CAMARIM CONTAINER:**

<b>OBJETO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (Unidades/diária)</b>
<b><u>03.0 - CONTAINER CAMARIM/ESCRITÓRIO</u></b>  Camarim montado em container de 20 pés nas medidas (6,0m x 2,3m), preferencialmente, na cor branca, sem janelas, 1 porta social, piso vinílico, com iluminação, tomadas em 110v e 220v, 01 frigobar, 01 aparelho de ar condicionado, 01 mesa com 4 cadeiras, 4 poltronas, 01 espelho de corpo inteiro, luz de emergência e quadro de energia com dr e disjuntores conforme normas técnicas. O container deve ser devidamente aterrado.  <b>*compreendendo serviço de instalação e remoção completa. período de locação de 24 horas.</b> <b>* todas as instalações da rede de esgoto, água e elétrica de conexão externas necessárias para as locações serão feitas pela prefeitura.</b>	<b>1 unidade</b> <b>14 (quatorze) Diárias</b>  Natal (1 diária)  Réveillon (1 diária)  Verão (12 diárias)

**Observações e Condições para todos os itens destes Serviços de Locação:**

- a) A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverá ocorrer imediatamente



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria PREFEITURA, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;

- b) Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas;
- c) A contratada deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelas percursórias ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos.
- d) A Prefeitura comunicará a futura contratada, via e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.

### **Observações e Condições para os Serviços de Locação de Palco:**

- a) Toda a estrutura do Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
- b) Fechamento (saia), em tecido ou TNT, gramatura 100 ao redor de todo o Palco e Asas de PA, o tecido ou TNT na cor preta;
- c) Painel de fundo será fechado com altura de 2,20 metros, com lona na cor preta ou cinza;
- d) O acesso ao Palco deverá ser efetuado por uma escada fixada (ou rampa) na parte traseira do mesmo, com corrimão, conforme legislação em vigor;
- e) A Prefeitura comunicará à contratada, via e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo, respeitando sempre o horário comercial da futura contrata nos dias úteis;
- f) Correrão por conta da futura contratada todas as despesas relativas a transporte, operação, carga, descarga, montagem, desmontagem e segurança (guarda) dos equipamentos;
- g) A futura contratada deverá apresentar profissional engenheiro responsável, ou técnico devidamente registrado no CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*) ou CRT (*Conselho Regional dos Técnicos Industriais*);



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- h) A futura contratada deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART ou TRT (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77);
- i) A futura contratada deverá fornecer à Prefeitura as ART's ou TRT's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro ou técnico registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*), ou CRT (*Conselho Regional dos Técnicos Industriais*) antes da data da realização dos eventos.

### **Observações e Condições para os Serviços de Locação de Grupo Gerador:**

- a) Blindagem e Nível de Ruído: respeitar os níveis de Decibéis (conforme lei municipal 69/2012), sendo coerente com a área de realização e horário.
- b) Controle e Nível de Emissão de Poluentes.
- c) É de exclusiva responsabilidade de a futura contratada garantir o perfeito funcionamento dos Geradores locados à Prefeitura, assim como quanto à qualquer sanção que venha a ser aplicada oriunda de descumprimento das Normas vigentes;
- d) Tipos de Saídas Elétricas: Terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, com chave de distribuição trifásica, com neutro ao meio e 60 Ampères por fase, no mínimo, nas voltagens: 220, 380 e 440 Volts, 60 Hz e 220 a 240 Volts, 60 Hz;
- e) Chave reversora, compatível com ligação estrela 220 e 110, compatível com os Tipos de Saídas Elétricas elencadas no item d), antecedente;
- f) Operacional dos Geradores: Segurança dos equipamentos, seguro contra danos em geral, transporte, responsável técnico/operador que deverá ser capacitado e responder pelo equipamento durante o evento;
- g) Apresentação de ART ou TRT- Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida;
- h) Período de Locação = Diária de doze (12) horas;
- i) Os Painéis de Controle devem se apresentar em perfeito estado de funcionamento e estarem disponíveis para a fácil visualização nos momentos de checagem, por parte da Equipe de Produção e de Fiscalização;
- j) A Prefeitura comunicará a futura contratada, via e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

### **2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O OBJETO:**

2.1 O objeto desta licitação será executado sob inteira responsabilidade da ADJUDICATÁRIA que utilizará seus próprios materiais e equipamentos de acordo com as normas técnicas vigentes e disposições deste Edital.

**3. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão solicitados conforme necessidade dos departamentos da Prefeitura da Estância de Cananéia, cujo prazo estimativo para conclusão será de acordo com o descrito na O.S. (Ordem de Serviço).

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 04 (quatro) meses.

### **4. FISCALIZAÇÃO**

4.1 A fiscalização do serviço ficará a cargo do departamento solicitante ou de quem este determinar. A existência da fiscalização não eximirá a ADJUDICATÁRIA de nenhuma responsabilidade pela execução da Ata nos aspectos de qualidade e segurança.

4.2 Em todas as medições serão verificados se os serviços executados atendem à qualidade e padrões mínimos da boa técnica e normas da ABNT.

### **5. TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

5.1 Todos os tributos que incidirem sobre a Ata ou atividade que constituam seu objeto deverão ser pagos exclusivamente, pela ADJUDICATÁRIA. A ADJUDICATÁRIA responsabilizar-se á pelo cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

### **6. RESPONSABILIDADE CIVIL**

6.1 A ADJUDICATÁRIA assumirá, automaticamente, ao assinar a Ata, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços registrados, decorrentes de culpa ou dolo da ADJUDICATÁRIA ou de qualquer de



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

seus empregados ou prepostos.

#### **7 – PRAZOS**

7.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão do Departamento requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

7.2 – O serviço deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da Ordem de Serviço contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, com frequência de duas vezes na semana.

7.3 – Não haverá quantidade mínima para as solicitações efetuados por parte da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.

#### **8 – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1 - Os serviços deverão ser prestados no município de Cananéia, em local a ser definido pelo Departamento requisitante.

#### **9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

9.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

9.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

#### **10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 – A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

10.1.1 - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;





## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

10.1.3 - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

### **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

11.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

11.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 e na Ata de Registro de Preços;

11.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

### **12 - PENALIDADES**

12.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

DECLARAÇÃO

Eu, .....(nome)....., CPF: \_\_\_\_\_ representante legal da  
firma ....., CNPJ \_\_\_\_\_ interessada em participar no Processo Licitatório  
(PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022), da PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA DE CANANÉIA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a  
empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ para licitar ou contratar com a  
Administração

..... , .... de ..... de 2022.

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , .... de ..... de 2022

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

RECONHECER FIRMA(S)

(Carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO IV –**

**MODELO DE PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: _____ - _____ Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

<b>Lote</b>	<b>LOCAÇÃO DE PALCO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>					
<b>1</b>	Palco de Pequeno Porte c/ Cobertura - Estrutura 6 x 6 mts.	6	Diária		
<b>2</b>	Palco de Médio Porte c/ Cobertura - Estrutura 10 x 8 mts.	2	Diária		
<b>3</b>	Palco de Grande Porte - Estrutura 14 x 10 mts.	12	Diária		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>Lote</b>	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>02</b>					
<b>1</b>	Serviços de Locação de Pórtico de Entrada Modelo P30	18	Diária		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>Lote 03</b>	<b>LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS de SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	Sonorização e Iluminação de Pequeno Porte	6	Diária		
<b>2</b>	Sonorização e Iluminação de Médio Porte	2	Diária		
<b>3</b>	Sonorização e Iluminação de Grande Porte	12	Diária		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>Lote 04</b>	<b>LOCAÇÃO de EQUIP. de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CARRO TORRE E TRIO ELÉTRICO</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	Sonorização da Avenida	5	Diária		
<b>2</b>	Carro de Som para Acompanhamento das Escolas de Samba e Blocos	5	Diária		
<b>3</b>	Iluminação da Avenida	5	Diária		
<b>4</b>	SERVIÇOS de LOCAÇÃO de TRIO ELÉTRICO	5	Diária		
<b>5</b>	Sistema de Iluminação Trio	5	Diária		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>Lote 05</b>	<b>LOCAÇÃO de TELÃO e PAINEL DE LED</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	PAINEL de LED 4 x 3	14	Diária		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>Lote 06</b>	<b>LOCAÇÃO de GRUPO GERADOR</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	GRUPO GERADOR de 80 KVA SILENCIOSO - SL	6	Diária		
<b>2</b>	GRUPO GERADOR de 250 KVA SILENCIOSO -SSL	19	Diária		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>Lote 07</b>	<b>LOCAÇÃO de TENDAS</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>2</b>	Modelo Pirâmide ou chapéu de bruxa - cor branca -05 X 05 metros	190	Unidade		
<b>3</b>	Modelo Pirâmide ou chapéu de bruxa - cor branca - 10 X 10 metros	108	Unidade		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>Lote 08</b>	<b>LOCAÇÃO de ESTRUTURAS</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	ARQUIBANCADAS cobertas de até 06 (seis) degraus - aço galvanizado	300	m linear		
<b>2</b>	FECHAMENTO c/ montagem e desmontagem - tapume galvanizado	3.800	m linear		
<b>3</b>	GRADIL METÁLICO 2 mt. ( C ) x 1,25 (A), para contenção/ isolamento	2.375	m linear		
<b>4</b>	PISO - em madeirite c/ estrutura em módulo de alumínio 1m X 1m	2.800	m2		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>Lote 09</b>	<b>LOCAÇÃO de BANHEIROS</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	QUÍMICO STANDER	512	unidade		
<b>2</b>	QUÍMICO PNE	18	unidade		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>Lote 10</b>	<b>LOCAÇÃO de MÃO DE OBRA</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	CONTROLADOR DE ACESSO / AGENTE DE APOIO	570	unidade		
<b>2</b>	CARREGADORES (Trab. braçais avulsos p/ carga, descarga, etc)	114	unidade		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>Lote 11</b>	<b>LOCAÇÃO de CONTAINERS (6m x 2,3m)</b>	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	Camarim/Escritório - c/ instal. e remoção	14	diárias		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

..... , .... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: “Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz”.

....., .... de ..... de 2022.

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)





*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

DECLARAÇÃO

Eu, .....(nome)....., representante legal da firma  
....., interessada em participar no Processo Licitatório (PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/2022), da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA,  
DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno  
atendimento aos requisitos de habilitação.

..... , .... de ..... de 2022.

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

*DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.*

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante \_\_\_\_ (modalidade/nº) \_\_\_\_, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

..... , .... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022**

Aos XX dias do mês de XXXXX de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.585.956/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ROBSON LEONEL DA SILVA, neste ato simplesmente denominada como PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL \_\_\_/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de se serviços de xxxxxxxx.

**EMPRESA PRESTADORA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ENDEREÇO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**BAIRRO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CIDADE:** XXXXXX    **ESTADO:** XXXXXX    **CEP:** XXXXXXX

**TELEFONE:** XXXXXX    **FAX:** XXXXX    **CPF/CNPJ:** XXXXXX

**Itens Registrados:**



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

Nº Item	Serviço	Un.	Marca	Qtde.	Preço unitário	Total
XXXX	XXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
XX						
XX						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial (SRP) n.º \_\_\_/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial (SRP) n.º \_\_\_/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 04 (quatro) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia e será imediata após sua assinatura.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Cananéia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EMPRESA VENCEDORA**  
**Responsável**

---

**TESTEMUNHA 1**

**Nome**  
**RG**

---

**TESTEMUNHA 2**

**Nome**  
**RG**



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO IX**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**  
**PROCESSO Nº 039/2022 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Processo Nº 039/2022 – Pregão Presencial 022/2022**

**Objeto:**

A NOME DA EMPRESA

**AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

Autorizamos o fornecimento do item ref. ao item abaixo descrito:

ÍTEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Nome da Empresa	
				Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Atenciosamente,

*Nome e Cargo do Servidor Responsável*

Autorizo,

Esta data deve ser a mesma do início formulário

Cananéia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*Nome do Servidor Responsável*

*Cargo*



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022 - TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº022/2022.

Objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, contemplando banheiros químicos, tendas, containers, controladores de acesso, arquibancadas, gradil, fechamento, piso, iluminação, sonorização, palco, gerador, camarim, pódio, trio elétrico, telão e painel led, para serem utilizados nos eventos do Município de Cananéia, para festividades de final de ano, festival de verão 2023 e carnaval 2023.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO)**

**E ENVIADO ATRAVÉS DO FAX: (13) 3856-5100 OU POR E-MAIL (compras@cananeia.sp.gov.br),**

**AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.**

A Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO XI**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022 - TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, contemplando banheiros químicos, tendas, containers, controladores de acesso, arquibancadas, gradil, fechamento, piso, iluminação, sonorização, palco, gerador, camarim, pórtico, trio elétrico, telão e painel led, para serem utilizados nos eventos do Município de Cananéia, para festividades de final de ano, festival de verão 2023 e carnaval 2023.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cananéia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**CONTRATADA**  
*Representante Legal:*  
RG.:





*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO XII**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº 039/2022 - EDITAL Nº 029/2022**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Cananéia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
*Prefeito Municipal*

**CONTRATADA**  
*Representante Legal: RG.:*